



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho – 2ª Região

49ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo: 10013227920185020049

Exequente: JOSÉ ALBERTO SILVESTRE

Executado/a: MARCO ANTÔNIO GOMES DE LEMOS

Endereço: Rua Padre Raposo, 1158, ap. 11, CEP 03118 001

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 15 dias do me março, do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIA AVALIADOR, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado número id 9b071bf, passado a favor de JOSE ALBERTO SILVESTRE, contra, MARCO ANTÔNIO GOMES DE LEMOS, para pagamento da importância de R\$ 30.414,87, atualizado até 07/02/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel de matrícula: 13.343, 7º CRI, propriedade do executado MARCO ANTÔNIO GOMES DE LEMOS (2/14 –fração ideal) e co-proprietários, abaixo descrito, após pesquisas de dados na internet em sites especializados em imóveis e consultando o valor venal de referência, dado oficial na página da Prefeitura :

Descrição do imóvel: Apartamento número 11, localizado no 1º andar ou 2º PAVIMENTO DO “Edifício Nena Mansur”, situado à Rua Padre Raposo, 1158 e 1160, no 33º Subdistrito – Alto da Mooca, possui uma área útil de 53,02 m², área comum de 16,03 m² e área total constituída de 69,05 m², cabendo-lhe uma fração ideal sobre o terreno e nas coisas comuns de 6,56%.

Percentual avaliado: O mandado não restringe, portanto avaliação da totalidade do imóvel

Número do contribuinte: 032.040.0094-1

Endereço atualizado: Rua Madre de Deus, 1158/1160, ap. 11, CEP 03118-001

Benfeitorias não constantes na matrícula:////

Ocupação:

Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).



Critério utilizado para avaliação: Preços de mercado praticados na região, variação de 3.400 a 5000,00 e Valor venal de referência (ITB): 120.252,00, obtido na página da Prefeitura de São Paulo e consultas informais em imobiliárias da região, a exemplo da imobiliária Etic Imóveis, localizada na R. Madre de Deus, 1214.

São Paulo, 15 de março de 2021

Isabel Cristina R. S. C. Gonçalves

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente e de que tem o prazo de 5 (cinco dias) a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

São Paulo, _____ de 2021

Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em ____/2021, às _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do sr./sra. _____, RG _____, CPF _____, filho de _____, residente e domiciliado/a à _____, o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça

Depositário

I



Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COUTO GONCALVES - Juntado em: 15/03/2021 17:45:56 - 034d107
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031517225864100000207639870?instancia=1>
Número do processo: 1001322-79.2018.5.02.0049
Número do documento: 21031517225864100000207639870